



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07071/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 011/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 247.955,78

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Agricultura, **ERIK CARBONARI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.280.013-1 e do CPF/MF n.º166.128.838-39, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário Municipal de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Assuntos Institucionais, **FLÁVIO ADRIANO MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.995.493 e do CPF n.º 105.316.118-25, pela Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo (PORTARIA N.º9.117/2026), **SAMANTHA GIANI MASSARETTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º21.654.477-4 e do CPF n.º180.130.278-21, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pelo Secretário de Negócios Jurídicos **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.785.036-9 e do CPF n.º 188.075.278-63, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente (PORTARIA N.º 9.075/2025), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 8053210 e do CPF n.º 461.347.006-49, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PORTARIA N.º 9.077/2026), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º 041961424-3 e do CPF n.º 120.706.988-40, e, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95.

b) Como **CONTRATADA**:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Avenida Brasília, n.º 196, sala 1, 6 e 8, no bairro Jardim Ipê, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.185.530/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 25.893.200-4 SSP/SP e do CPF n.º 250.925.438-33.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 055/2023 na Cláusula II item 2.1 para realização de acréscimo quantitativo em seu objeto, na Cláusula IV item 4.1 para formalizar o reajuste de preços, na Cláusula IX item 9.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, e, em seu preâmbulo para alteração da Secretaria Gestora e redimensionamento dos equipamentos, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 07071/2023.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica autorizado o acréscimo quantitativo de máquinas e cotas de impressão ao Contrato n.º055/2023, no valor total de R\$ 1.340,30 (um mil e trezentos e quarenta reais e trinta centavos), equivalente ao percentual de 3,253% do valor total de contrato, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 571-574 e 576 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º055/2023 por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste dos valores unitários, pelo índice IPCA/IBGE, passando os valores: Item 01 – R\$ 0,799; Item 02 – R\$ 0,457; e Item 03 – R\$ 0,046, Cito tabela:

Item	Material	Unidade	Marca	Preço Unitário Reajustado
1	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A3)	UN	HP-7740	0,799
2	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A4)	UN	HP OFFICEJET PTO-871	0,457
3	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	UN	BROTHER MFC-8952D W	0,046

2.1.3 - Ficam formalizadas as subdivisões das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente e Agricultura, decorrente da Lei Municipal n.º5.739/2025, para:

a. **Antiga** Secretaria de Obras e Serviços Públicos **para:** Secretaria Municipal de Obras, e Secretaria de Serviços Públicos;

b. **Antiga** Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, **para:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e, Secretaria Municipal de Agricultura.

2.1.4 – Fica autorizado o redimensionamento do curso de uma máquina transferida da antiga Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Governo, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 605-606 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito tabela indicada no despacho:



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

ID Equipamento	Posto Atual	Gestora Anterior	Gestora Futura
1696 (MFC 8952)	SEOB	SEOSP	Secretaria de Obras
569 (SCX 4833)	BOMBA VELHA	SEOSP	Secretaria de Serviços Públicos
1645 (MFC 82952)	LICITAÇÕES	SEOSP	Secretaria de Governo
2533 (102)	SEOB	SEOSP	Secretaria de Obras
1684 (108)	SEOB	SEOSP	Secretaria de Obras

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

- n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.18.00 – Secretaria de Agricultura, 02.18.01 – Seção de Agricultura, Pecuária e Agronegócios, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 20.601.0006.2.122 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/SE, através da nota de empenho n.º2944-000, no valor de R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);
- n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré Escolar, através da nota de empenho n.º2945-000, no valor de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
- n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2946-000, no valor de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos);
- n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.01 – Secretaria Municipal de Obras, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.113 – Manutenção da Secretaria de Obras/Administração, através da nota de empenho n.º2947-000, no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

5. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º2962-000, no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais);
6. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2963-000, no valor de R\$ 8.590,00 (oito mil e quinhentos e noventa reais);
7. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2966-000, no valor de R\$ 6.434,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);
8. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.06.00 – Secretaria de Assuntos Institucionais, 02.06.01 – Secretaria de Assuntos Institucionais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais, através da Nota de Empenho n.º 2967-000, no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais);
9. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º2968-000, no valor de R\$ 3.484,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais);
10. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.105 – Manutenção da SCT/Arquivo Público, através da nota de empenho n.º2969-000, no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais);
11. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º2970-000, no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais);

12. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2971-000, no valor de R\$ 65.477,28 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

13. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da nota de empenho n.º2964-000, no valor de R\$ 2.576,00 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais);

14. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º2965-000, no valor de R\$ 2.576,00 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais);

15. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré Escolar, através da nota de empenho n.º2972-000, no valor de R\$ 15.912,32 (quinze mil e novecentos e doze reais, trinta e dois centavos);

16. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º2973-000, no valor de R\$ 9.936,00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais);



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

17. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.18.00 – Secretaria de Agricultura, 02.18.01 – Seção de Agricultura, Pecuária e Agronegócios, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 20.601.0006.2.122 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/SE, através da nota de empenho n.º2974-000, no valor de R\$ 1.429,20 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais vinte centavos);
18. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, através da Nota de Empenho n.º 2975-000, no valor de R\$ 7.873,60 (sete mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
19. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.01 – Secretaria Municipal de Obras, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.113 – Manutenção da Secretaria de Obras/Administração, através da nota de empenho n.º2976-000, no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais);
20. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.20.00 – Secretaria de Serviços Públicos, 02.20.01 – Departamento de Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.119 – Secretaria de Serviços Públicos/Administração, através da nota de empenho n.º2977-000, no valor de R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
21. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º2978-000, no valor de R\$ 9.568,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais);
22. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º2979-000, no valor de R\$ 4.772,00 (quatro mil e setecentos e setenta e dois reais);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

23. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Bombeiros, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, através da nota de empenho n.º2980-000, no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais);

24. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2981-000, no valor de R\$ 12.704,32 (doze mil e setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

3.2 - Para o exercício de 2027 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 82.205,16 (oitenta e dois mil e duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º055/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 ABR. 2026

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ERIK CARBONARI
Secretário de Agricultura



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

[Handwritten signature]
SUELI DE MORAES TUON

Secretária da Educação

[Handwritten signature]
ADILSON FRANCO FERRETEADO

Secretário de Obras

[Handwritten signature]
JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE

Secretária de Governo

[Handwritten signature]
FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Secretária da Administração

[Handwritten signature]
FLÁVIO ADRIANO MONTE

Secretário de Assuntos Institucionais

[Handwritten signature]
SAMANTHA GIANI MASSARETTI

Responsável pela Secretaria de de Cultura e Turismo
(Portaria n.º 9.117/2026)

[Handwritten signature]
MARCELO CYRILLO

Secretário de Esportes

[Handwritten signature]
ANTONIO DE CARVALHO

Secretário de Negócios Jurídicos

[Handwritten signature]
MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

[Handwritten signature]
KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

Secretária de Finanças

[Handwritten signature]
HERMINIO GEROMEL JUNIOR

Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente
(Portaria n.º 9.075/2025)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANTONIO DE CARVALHO

Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2026)

CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária da Saúde

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

EDUARDO SAMIR AOUN

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Pela Contratada:

**MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**

Testemunhas:

1 - Ana Laura D. Gouveia

2 - Michele Romacho

Observação: Esta é a fl.10/10 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 055/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 07071/2023, firmado em 29 ABR. 2026 .